

Prefeitura de Ouro Preto anuncia benefícios para as famílias atingidas pelas chuvas que somados chega R\$ 5 mil



Por Nathália Souza e Júlia Adrielle

Durante coletiva de imprensa realizada na manhã desta segunda-feira, 31 de janeiro, o prefeito Angelo Oswaldo anunciou a liberação de dois benefícios para ajudar os atingidos pelas chuvas das últimas semanas. O auxílio financeiro será destinado, exclusivamente, às 228 famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de Ouro Preto entre os dias 07 e 19 de janeiro de 2022 que ficaram desalojadas e/ou desabrigadas, e que foram previamente cadastradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O Benefício Eventual para Calamidade Pública, no valor de R\$ 3 mil reais por família deverá ser requerido dentro do prazo máximo de 60 dias a contar da publicação do Decreto nº 6.378 de 28 de janeiro, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Além do valor de R\$ 3 mil reais, as famílias que não puderem retornar às suas residências receberão o Benefício de Aluguel Temporário, criado pela [Lei nº 905, de 06 de junho de 2014](#), e que é concedido em situações de enfrentamento de contingências sociais, somando mais R\$ 2 mil reais para quatro meses de aluguel.

O Benefício Eventual para Calamidade Pública é destinado às ações de enfrentamento de contingências e vulnerabilidades sociais de grupos familiares provocadas por situação de calamidade pública. O valor de R\$3.000,00 será pago em até cinco parcelas fixas, sem possibilidade de prorrogação. O recebimento será por meio de um cartão específico, entregue aos beneficiários e válido em toda a rede comercial de Ouro Preto. Para ter direito ao Benefício, a renda mensal *per capita* deve ser igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo (R\$303,00 por pessoa). No entanto, em situações excepcionais, famílias com renda *per capita* superior a um quarto do salário mínimo poderão ter acesso ao benefício após parecer do Assistente Social ou Psicólogo do CRAS.

Já o Benefício de Aluguel Temporário será na forma de concessão de auxílio financeiro em dinheiro, para cobrir despesas com locação no valor correspondente ao Auxílio Moradia instituído pela Lei Municipal nº 264, de 13 de julho de 2006, por um período de quatro meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, vinculado, nesse caso, a nova análise socioeconômica do assistente social.

Para o prefeito Angelo Oswaldo, este decreto libera recursos para que as famílias atingidas possam receber quantias que vão garantir a elas a sobrevivência neste período de recomposição da vida. "Foi uma tragédia muito grande, nós estamos em pleno período chuvoso e vamos acompanhar a evolução na cidade e nos distritos para que as pessoas tenham segurança na evolução do quadro social".

"O período ainda é delicado, peço a compreensão de todos e que as famílias fiquem atentas. Caso

precisem, procurem a Defesa Civil e a Secretaria de Defesa Social", disse a vice-prefeita Regina Braga.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Social, Edvaldo Rocha, as famílias que se enquadram nos pré-requisitos do Decreto devem entrar em contato com o CRAS de referência do bairro, por telefone, para atualização do cadastro. Assim que o cartão ficar pronto, os assistentes sociais entrarão em contato para a entrega.

Telefone para contato:

CRAS Padre Faria (para as famílias do Taquaral): 31 3552-1509

CRAS Cachoeira do Campo: 31 3553-2543.

[**CLIQUE AQUI PARA RECEBER NOTÍCIAS E VAGAS DE EMPREGO NO WHATSAPP**](#)

<https://real.fm.br/noticia/1915/prefeitura-de-ouro-preto-anuncia-beneficios-para-as-familias-atingidas-pelas-chuvas-que-somados-quegar-5-mil-em-04/07/2024-00:33>